

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.627, DE 2019

Institui o dia 24 de maio como o Dia Nacional do Metodismo Wesleyano, também conhecido como “Dia do Coração Aquecido”.

Autor: Deputado Roberto de Lucena.

Relator: Deputado Vava Martins.

I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 2.627, de 2019, de autoria do Deputado Roberto de Lucena, que “Institui o dia 24 de maio como o Dia Nacional do Metodismo Wesleyano, também conhecido como ‘Dia do Coração Aquecido’”.

Por despacho da Mesa Diretora, em 16 de maio de 2019, a proposição foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e, nos termos do art. 54 do Regimento Doméstico, à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário.

Em 21 de maio de 2019 fui designado relator da matéria.

Em 4 de junho de 2019 encerrou-se o prazo para apresentação de emendas sem que nenhuma emenda fosse apresentada.

De acordo com a proposição, nos termos do seu artigo inaugural, ficaria o dia 24 de maio de cada ano instituído como o Dia Nacional do Metodismo Wesleyano, também conhecido como “Dia do Coração Aquecido”.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XXI, alíneas “a”, “f”, e “g”, do Regimento Interno, opinar sobre todas as matérias atinentes ao desenvolvimento cultural, datas comemorativas e homenagens cívicas.

Relevante é a proposta do Nobre Deputado Roberto de Lucena, que homenageia a Igreja Metodista de matiz wesleyana com o seu dia nacional a ser comemorado no dia 24 de maio de cada ano.

A Igreja Metodista do Brasil foi fundada sob inspiração do notável John Wesley, tendo por característica uma doutrina ecumênica com outras denominações. De fato, ela faz parte do Conselho Mundial de Igrejas.

Do ramo principal, em 1967 dividiu-se a Igreja Metodista Wesleyana, e em 1993 a Igreja Metodista Renovada, constituindo-se, certamente, a principal a Metodista Wesleyana, segundo levantamento do Professor Helmut Renders, de 2017.

Imperioso destacar que na data de 24 de maio, tanto entre nós como em diversos países, cristãos evangélicos comemoram o “Dia do Coração Aquecido” que celebra uma especial experiência de fé vivenciada em 1738 por John Wesley, que mudaria não apenas a sua própria vida, mas a de milhões de pessoas.

Nas palavras do autor da matéria:

Wesley viveu na Inglaterra do século XVII, numa sociedade conturbada pela Revolução Industrial, onde crescia muito o número de desempregados. A Inglaterra estava cheia de mendigos itinerantes, políticos corruptos, vícios e violência generalizada. O cristianismo, em todas as suas denominações, estava definhando.

Ao invés de influenciar, o cristianismo estava sendo influenciado, de maneira alarmante, pela apatia religiosa e pela degeneração moral. Dentre aqueles que não se conformavam com esse estado paralisante da religião cristã, sobressaiu-se John Wesley. Primeiro, durante o tempo de estudante na

Universidade de Oxford, depois como líder no meio do povo.

No dia 24 de maio de 1738, na Rua Aldersgate, em Londres, Wesley passou por uma experiência espiritual extraordinária, que o levou a uma profunda mudança de vida. Nos 50 anos seguintes, Wesley pregou em média de três sermões por dia, a maior parte ao ar livre. Houve uma vez que pregou para cerca de 14.000 pessoas. Milhares saíram da miséria e imoralidade e cantaram a nova fé nas palavras dos hinos de Charles Wesley, irmão de John. Os dois irmãos deram à religião um novo espírito de alegria e piedade.

Tivemos uma audiência pública aqui nesta Casa, em 30 de agosto de 2012, com a presença Presidente do Colégio Episcopal da Igreja Metodista Wesleyana e de membros e líderes da Igreja, justamente para debatermos neste parlamento a importância da data comemorativa em exame.

Cumprido, pois, o requisito da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que no seu art. 2º dispõe que a instituição de datas comemorativas deverá ser precedida de “consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”.

É também necessário mencionar que diversas leis estaduais já instituíram a data de 24 de maio como dia do Metodismo Wesleyano, corroborando para firmar a importância do tema. São exemplos: no Estado de São Paulo, no dia 26 de dezembro de 2011, a Lei Estadual 14.657/2011; no Estado do Rio de Janeiro, no dia 04 de janeiro de 2012, a Lei Estadual 6.147/2012; e, no Estado do Paraná, no dia 24 de abril de 2012, a Lei 17.128/2012, todas estabelecendo, no âmbito daquelas unidades da federação, o dia 24 de maio como o Dia do Metodismo Wesleyano.

Em face do exposto, meu voto é pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, como justo reconhecimento à Igreja Metodista Wesleyana.

Sala da Comissão, em de junho de 2019.

Deputado Vava Martins
Relator